

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

#### Aviso n.º 18720/2010

1 — Nos termos do disposto do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 25 de Janeiro de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para a categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

2 — O presente procedimento concursal foi precedido da declaração de confirmação do cabimento orçamental emitida pela Direcção-Geral do Orçamento.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento do lugar em concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 posto de trabalho.

5 — O recrutamento do especialista de informática far-se-á para a área de trabalho da Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira/Divisão de Tecnologias, Comunicação e Imagem, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

6 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar — Desempenho de funções com autonomia técnica e experiência no desenvolvimento das funções próprias do posto a preencher e definidas no artigo 2.º n.º 3 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril com principal destaque para as alíneas a, b, e d).

7 — Local de Trabalho — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sita na Rua Bernardim Ribeiro, 80, Coimbra.

8 — Posicionamento remuneratório — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, a remuneração é a correspondente ao 1.º escalão do nível 2 da categoria de especialista de informática do grau 1, de acordo com o mapa I anexo ao mencionado diploma legal.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão: Podem candidatar-se os trabalhadores que sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial, que reúnam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e sejam detentores de licenciatura no domínio da informática.

9.1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

10 — Métodos de selecção — A selecção dos candidatos será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos e a avaliação curricular, como métodos obrigatórios, cada um deles com carácter eliminatório, caso a classificação seja inferior a 9,5 valores, e entrevista profissional de selecção, como método complementar.

10.1 — Prova de conhecimentos — destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das suas funções, revestirá forma escrita, terá a duração máxima de 90 minutos e versará sobre os seguintes temas:

Planeamento, instalação e gestão de infra-estruturas tecnológicas; Gestão da segurança, confidencialidade e integridade dos sistemas informáticos;

Gestão da segurança e administração de comunicações e de redes informáticas, nomeadamente no âmbito de redes locais, redes alargadas, VPN e acesso a redes públicas de dados;

Planeamento e administração de sistemas de armazenamento e cópia e *disaster recovery*.

Elaboração de normas e procedimentos no domínio das TIC seguindo normas internacionalmente conhecidas.

10.2 — Para a preparação dos temas acima identificados poderá ser utilizada a seguinte bibliografia:

“Administração de Redes Informáticas” — Fernando Boavida/Mário Bernardes/Pedro Vapi, ISBN 978-972-722-618-4, FCA

“TCP-IP em Redes Microsoft Para Profissionais” — 5.ª Edição, ISBN 978-972-722-349-7, Paulo Loureiro, FCA

“Segurança em Redes Informáticas” — 3.ª Edição, ISBN 978-972-646-7, André Zúquete, FCA

“Auditoria e qualidade em sistemas de informação” — ISBN 978-972-722-407-4, Alberto Carneiro, FCA

“Windows Server 2008 — Curso Completo” — ISBN 978-972-722-210-0, António Rosa FCA.

10.3 — Avaliação curricular — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e a avaliação do desempenho obtida.

10.4 — A Entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão considerados os seguintes itens: capacidade de comunicação, sentido crítico e motivação e sentido de responsabilidade.

10.5 — A classificação de cada um dos métodos de selecção será expressa de 0 a 20 valores e ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,6 \times AC + 0,9 \times EPS + 1,5 \times PC)/3$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

PC = Provas de Conhecimentos

10.6 — Os critérios de apreciação e ponderação e a sua aplicação nos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sita na Rua Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra, dele devendo constar:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão, validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), número fiscal, residência, código postal e telefone, se o tiver;

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da natureza da relação jurídica detida, do mapa de pessoal a que pertence e a categoria que detém;

d) Referência ao concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e página do D.R. onde se publica este aviso;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

f) Data e assinatura.

12 — Documentos a apresentar na formalização das candidaturas: O requerimento de admissão ao concurso, devidamente datado e assinado, é acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem com as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como, a formação profissional detida;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos da formação profissional;

d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria e carreira, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a respectiva antiguidade, e a avaliação do desempenho, com referência aos valores quantitativos e qualitativas, obtidas nos últimos quatro anos;

e) Declaração, sob o compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

12.1. — A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a), b), d) e e) do número anterior determina a exclusão do concurso, salvo em caso de mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato, devidamente comprovadas. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, conceder um prazo suplementar razoável para a apresentação dos documentos. A concessão deste prazo é obrigatória nos casos previstos no n.º 11 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aplicável por

força do disposto no n.º 7 do artigo 106.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

12.2. — A não apresentação dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e dos demais elementos aduzidos pelos candidatos determina a sua não consideração para efeitos de avaliação curricular.

12.3. — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13. — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e divulgadas na página electrónica ([www.ccdrc.pt](http://www.ccdrc.pt)).

14. — O provimento do lugar fica dependente de prévia aprovação em estágio com a duração de seis meses, findo o qual os estagiários são ordenados em função da classificação obtida. A aprovação fica dependente de possuir classificação não inferior a Bom (14 valores), nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto -Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. Durante o período do estágio a remuneração a auferir será a correspondente ao 1.º escalão alínea a) da categoria de estagiário constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

15. — O júri de estágio será o mesmo do concurso.

16. — Composição do júri — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Eng.º Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas, Director de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Vogais efectivos — Dr. Carlos Manuel Goulão Machado, Chefe de Divisão de Tecnologias, Comunicação e Imagem, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Engenheiro Pedro José da Silva Monteiro, Técnico Superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Vogais suplentes — Eng.º António Manuel Canas Cerveira, Técnico Superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Dra. Maria Celeste Silva Tereso, técnica superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

15. — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e Código do Procedimento Administrativo.

16. — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.  
203698991

#### Despacho n.º 14645/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, é nomeada, em regime de substituição, no cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau — Directora de Serviços do Ambiente, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Ana Cristina Duarte Taliscas Almeida Ferreira e Sá, por reunir as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir o perfil adequado às funções a assumir, competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada, conforme atesta a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

#### Nota Curricular

Ana Cristina Duarte Taliscas de Almeida Ferreira e Sá.

Data de nascimento: 8 de Janeiro de 1970.

Naturalidade: Lorvão — Penacova.

Licenciada em Engenharia Química pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (1997).

Aprovação da componente curricular do Mestrado em Poluição Atmosférica, pela Universidade de Aveiro (2002).

Possui certificado do “CADAP — Curso de Alta Direcção em Administração Pública”, que decorreu de 8 de Janeiro a 7 de Dezembro de 2007, no Instituto Nacional de Administração.

Chefe de Divisão de Avaliação Ambiental, na Direcção de Serviços de Ambiente, da CCDRC, desde 1 de Maio de 2007.

Responsável pelo Laboratório da CCDRCentro, de Outubro de 2006 a Maio de 2007.

Iniciou funções na Administração Pública em 1 de Junho de 1995, na ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro. Exerceu funções como Técnica Superior, na Divisão de Licenciamento, desde 13 de Janeiro de 2001 até 30 de Setembro de 2006. Substituiu o Chefe de Divisão, nas suas faltas e impedimentos, por diferentes períodos de tempo.

Emitiu pareceres de aprovação de projectos de instalação e ampliação relativos aos processos de licenciamento de estabelecimentos industriais; participou em vistorias regulamentares e fiscalizações a estabelecimentos industriais assim como integrou grupos de trabalho as diferentes matérias ambientais. Participou em Comissões de Avaliação de Avaliação de Impacte Ambiental. Emitiu pareceres sobre legislação ambiental, nomeadamente, licença ambiental, compostos orgânicos voláteis, emissões gasosas/ar, resíduos, ruído e outros.

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Melhoria Contínua do Sector do Vidro de Embalagem.

Membro das Comissões de Acompanhamento dos Contratos de Adaptação Ambiental para os sectores: químico, dos laticínios, das tintas, da cortiça e dos óleos vegetais.

Membro da Comissão Técnica 150/SC2 — Auditorias Ambientais.

Formadora nas áreas do ambiente e licenciamento industrial habilitada com curso de formação de formadores.

Representante da CCDRC, como associada da Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal (RELACRE).

Membro do Grupo de trabalho de Avaliação dos Instrumentos de Gestão Territorial, em sede de Avaliação de Impacte Ambiental.

2 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.  
203699185

#### Despacho n.º 14646/2010

Por despacho do Senhor Vice-Presidente, Eng.º Pedro Coimbra, de 3 de Setembro de 2010, e ao abrigo do disposto nos art.ºs 28.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi autorizada a acumulação de actividade privada da assistente técnica do mapa de pessoal da CCDRC, Ana Paula Soares de Sousa Salgado Correia.

8 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.  
203699111

### Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

#### Aviso n.º 18721/2010

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência da conclusão da 10.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do INA, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 1 de Setembro, com Carla Cristina Ameixa Fernandes Vaz de Carvalho, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

15 de Setembro de 2010. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

203698431

#### Aviso n.º 18722/2010

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º n.º 545/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 08 de Janeiro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 1 de Setembro, com Maria de Fátima Rodrigues Duarte dos Santos, ficando posicionado na 5.ª posição remuneratória, nível 27, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

15 de Setembro de 2010. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

203698537

#### Aviso n.º 18723/2010

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 21615/2009, publicado